

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>  |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: fofql685<br/> <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/> 15/08/2019<br/> Indicação nº 3469/2019<br/> Protocolo nº 6523/2019</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Xuxu Dal Molin</p>  |   |   |

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre e com cópia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Federal, Rodrigo Maia e ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Infraestrutura, Tarcísio Freitas, a Excelentíssima Senhora Ministra de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina Correa da Costa Dias, ao Comandante do Exército Brasileiro, General Edson Leal Pujol, ao Ministro do Tribunal de Contas da União - TCU, Dr. João Augusto Ribeiro Nardes, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Especial de Planejamento Estratégico, General Santa Rosa e a Bancada Federal de Mato Grosso, a necessidade da imediata retomada das obras da BR-163, no Estado de Mato Grosso.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre e com cópia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Federal, Rodrigo Maia e ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Infraestrutura, Tarcísio Freitas, a Excelentíssima Senhora Ministra de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina Correa da Costa Dias, ao Comandante do Exército Brasileiro, General Edson Leal Pujol, ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Tribunal de Contas da União, Dr. João Augusto Ribeiro Nardes, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Especial de Planejamento Estratégico, General Santa Rosa e a Bancada Federal de Mato Grosso, a necessidade da imediata retomada das obras da BR-163, no Estado de Mato Grosso.

**JUSTIFICATIVA**



Entre 2013 e 2014, a ex-presidente Dilma Rousseff conduziu a concessão de diversas rodovias federais pelo Brasil. Naquele momento em Mato Grosso, foi concessionada a BR163 e diversos compromissos foram legalmente assumidos, com prazo definido em 30 anos, porém no decorrer da execução dos primeiros 5 (cinco) anos de contrato nem todas as promessas foram cumpridas.

A Concessionária que assumiu administração de 850Km da BR 163, paralisou as obras da mesma ainda em março de 2016 e hoje somam 3 (três) anos de obras paradas.

Os contratos não foram cumpridos e como consequência tivemos o colapso da BR-163. Trafega diariamente cerca de 30 (trinta) mil caminhões de grande porte neste trecho, frisa-se ainda os veículos de pequeno porte e motocicletas. Esta rodovia se tornou a mais importante do país, pois é a principal responsável pela balança comercial brasileira, através do escoamento da produção.

Nos últimos dias houve 7 mortes registradas na BR 163. A rodovia BR 163 deveria ser conhecida como o **“Corredor da produção brasileira”**, mas está sendo chamada de **“Rodovia da Morte”**.

O Tribunal de Contas da União como ente fiscalizador deve corroborar neste sentido para o fiel cumprimento dos contratos de concessões que tem como o objeto a BR-163. A corrupção que se alastrou em nosso país e atingiu Mato Grosso da maneira mais pífia e cruel possível, tirando vidas e prejudicando comercialmente o Estado.

Neste liame o Exército Brasileiro, através do seu Batalhão de Engenharia de Construção, como o 9º BEC em Cuiabá, poderia executar as obras a serem retomadas em caráter de urgência. É sabida a qualidade dos serviços executados pelo Exército Brasileiro e os mato-grossenses apoiam incondicionalmente as suas forças armadas.

Essa concessão feita no passado foi completamente ineficaz, mas precisamos resolver o problema olhando para o futuro. Precisamos que o Governo Federal resolva a questão de forma urgente.

No último dia 7 de agosto, foi publicado em diário oficial o Decreto 9.957/2019 que regulamenta a relicitação de diversas rodovias pelo país, com o objetivo de corrigir distorções, permitir rescisão das concessões e refazer licitações.

Desta feita, pelas razões acima expostas bem como haja vista a urgência e relevância da matéria tratada solicitamos através do presente imediato apoio do Governo Federal.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Agosto de 2019

**Xuxu Dal Molin**  
Deputado Estadual